

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **SEXTO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 22 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mosar Quinto de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/Ce, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Portaria N.º 162/2013, de 20 de Dezembro de 2013. **Dispõe sobre a Criação e Nomeação de membros do Comitê de Análises e aprovação do PDE interativo no Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta. Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear membros que integrarão o Comitê de Análises e Aprovação do PDE, que terá a função de coordenar as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola, sendo este um grupo técnico, composto de membros da Secretaria de Educação de Jaguaribe/CE, sendo tal comitê responsável pelo cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos diretores no sistema PDE interativo, além de prestar assistência técnica quanto a elaboração e execução do PDE na escola, dentre outras atribuições. **Art. 2º** - Compõem o Comitê de Análises e Aprovação do PDE interativo, os seguintes membros: **I – Emanuela Cunha Diógenes**, Agente Administrativo, Matrícula 100508-1, RG 99099193212 SSP-CE e CPF 942.474.633-49; **II – Michelsen Diógenes de Oliveira**, Professor, Matrícula 100422-0, RG 184452789 SSP-CE e CPF 430.634.033-34; **III – Williane Kelly Lima Barbosa**, Agente Administrativo, Matrícula 110077-7, RG 335630898 SSP-CE e CPF 639.917.303-59. **Art. 2º** - O mandato dos membros do referido comitê terá prazo indeterminado, podendo ser alterado os referidos membros a critério da Secretária Municipal de Educação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 20 de Dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem N.º - 231/2013** Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MANGUEIRA DE SUÇÃO DO POÇO DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/12/2013 a 23/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 20 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem N.º - 232/2013** Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MANGUEIRA DE SUÇÃO DO POÇO DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/12/2013 a 23/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 20 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.01/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** COMERCIAL VALFARMA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ricardo Lira Pimentel. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 27.554,05 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.02/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José D' Almeida. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 68.700,23 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.03/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** NUVEV COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Diana Maria Nascimento da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 183.068,53 (cento e oitenta e três mil sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.04/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Março de 2014. **CONTRATADO(A):** EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Lucia Fontenele Ribeiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 14.244,13 (Quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.05/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LABORATORIAL LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Pedro Ferreira Eufasio. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 26.427,90 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 2504.06/2013, resultante do Pregão Presencial nº 15.03.02/2013: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria de Saúde.** **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO EPP - EPP. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Ferdinando Matos da Silva Filho. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVO:** R\$ 21.640,03 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 162.1 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal, **Francisco Eudes Carvalho Pinheiro**, Motorista D, Matrícula 110044-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 20 de dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 162.2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Maria Elane Carvalho Pinheiro Alves**, Auxiliar de Pessoal, Matrícula 010335-7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 20 de dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 162.3 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Maria Eveline Pinheiro Lima**, Assistente Pedagógico, Matrícula 010870-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 20 de dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 670/2013, de 20 de Dezembro de 2013. "Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1.587,50 m<sup>2</sup>, e 177,00 metros de perímetro, e dá outras providências."** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da Construção e implantação de um Centro de Educação Infantil - CEI, no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que a referida área desapropriada de 1.587,50 m<sup>2</sup>, será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação em nosso

município, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO
<b>Proprietário: Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira.</b>
Endereço: Rua Antonio Wheima Fernandes Bezerra S/N - Bairro Edmar Barreira Pinheiro na sede do Município de Jaguaribe - CE. Área (m <sup>2</sup> ): 1.587,50 Perímetro (m) : 177,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 ao Norte, medindo 63,50m, partindo do ponto P01 ao P02 no sentido Oeste-Leste limitando-se com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao Leste, medindo 25,00m, partindo do P02 ao P03 no sentido Norte-Sul limitando-se com a Rua **Antonio Wheima Fernandes Bezerra**; ao Sul, medindo 63,50m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste-Oeste, limitando-se com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; e ao Oeste, medindo 25,00m, partindo do ponto P04 ao P01 no sentido Sul-Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada um Centro de Educação Infantil - CEI para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 671/2013, de 20 de Dezembro de 2013. "Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 452,90 m<sup>2</sup>, e 142,40 metros de perímetro, e dá outras providências."** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de uma Faixa de Servidão de acesso a uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE - Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 452,90 m<sup>2</sup>, será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação e do desenvolvimento esportivo dos nossos jovens, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira. **Endereço:** Rua Projetada (Continuação da Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra) - Bairro Edmar Barreira Filho na Sede do Município de Jaguaribe - CE. **Objetivo:** Faixa de Servidão de acesso a uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE. Área (m<sup>2</sup>): 452,90 Perímetro (m): 142,40 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao **Norte**, medindo 7,00m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Leste/Oeste limitando-se com imóvel do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao **Oeste**, medindo 64,70m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte/Sul limitando-se com terreno do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao **Sul**, medindo 7,00m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Oeste/Leste, limitando-se com imóvel do **Loteamento Santa Maria**; e ao **Oeste**, medindo 64,70m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul/Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira**. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma Rua que dará acesso a Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE - Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013**

**Edição Nº: 1683**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 672/2013, de 20 de Dezembro de 2013.** “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 2.400 m<sup>2</sup>, e 200,00 metros de perímetro, e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 2.400 m<sup>2</sup>, será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação e do desenvolvimento esportivo dos nossos jovens, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira. **Objetivo:** Desmembramento de uma área para construção de uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE **Endereço:** Rua Projetada (Continuação da Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra) - Bairro Edmar Barreira Filho na Sede do Município de Jaguaribe – CE. **Área (m²): 2.400,00 Perímetro (m): 200,00** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao **Norte**, medindo 60,00m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Oeste/Leste limitando-se com imóvel do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao **Leste**, medindo 40,00m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte/Sul limitando-se com terreno da **Rua Projetada**; ao **Sul**, medindo 60,00m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste/Oeste, limitando-se com terreno do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira**; e ao **Oeste**, medindo 40,00m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul/Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel do **Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira. Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se referente a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 669/2013, de 20 de Dezembro de 2013.** “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1.425 m<sup>2</sup>, e 157 metros de perímetro, e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de um Posto de Saúde no Bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS, também no bairro Edmar Barreira, Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 1.425 m<sup>2</sup>, será construído as obras supra citadas. **CONSIDERANDO** que as referidas obras, visam a melhoria da saúde no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana de nosso município, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira **Endereço:** Fazenda Santa Maria na Zona Rural do Município de Jaguaribe – CE. **Matrícula: R-01-2.185 Objeto:** Destina-se a construção de um posto de saúde no bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS. **Área (m²): 1.425 Perímetro (m): 157** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao **Norte**, medindo 28,50m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Oeste-Leste limitando-se com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao **Leste**, medindo 50,00m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte-Sul limitando-se com a **Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra** do Loteamento Santa Maria, atualmente Bairro Edmar Barreira Filho; ao **Sul**, medindo 28,50m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste-Oeste, limitando-se com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; e ao **Oeste**, medindo 50,00m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul-Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira. Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada um posto de saúde no bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Saúde de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se referente a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*



Estado do Ceará  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE**  
Resolução Nº 673, de 20 de Dezembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 1 de 21/11/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.499,40 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

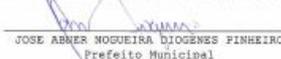
Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0011-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0003-1201-17.512.0033.2.069 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	499,40
0007-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>21.499,40</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-1201-17.512.0033.2.069 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	1.000,00
0008-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço	500,00
0009-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	500,00
0010-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.000,00
0016-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.000,00
0017-1201-17.512.0033.2.069 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	499,40
0018-1201-17.512.0033.2.069 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>21.499,40</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE em 20 de Dezembro de 2013.**

  
JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*